



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**Contratos nº 2018-0886**

**Origem: Pregão Presencial nº 9/2018-019.**

**Objeto: Serviços de manutenção de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento.**

**Contratada: Autovel Peças e Serviços LTDA - ME**

**Motivo: Serviço de caráter contínuo, possibilidade legal prevista no art. 57, II da Lei 8.666/93.**

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 2018-0886 que possui como objeto o fornecimento do serviço de manutenção de veículo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento expira em 31/12/2018, faz-se necessária a formalização de Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 12 meses.

A justificativa para a realização do Aditivo para prorrogação de prazo está fundada na essencialidade do serviço de natureza contínua fornecido pela contratada.

Inobstante a isso, a Administração municipal não possui equipe de profissionais especializados para realizar a manutenção de seus veículos, assim como não possui a estrutura necessária para tanto. Aliado a isso, a contratada está prestando serviço satisfatório.

Ademais, deve ser ressaltado que a fornecedora anuiu com a prorrogação, comprometendo-se a manter os mesmos preços já praticados desde o início da contratação, o que exara a vantajosidade para a Administração.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2018.

---

**Márcio Dias Bicalho**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**